



PORTARIA Nº 175

de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere. RESOLVE:

Art. 1º.

Nos Termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora JANAINA MARTINS APIS, portadora do CPF nº 260.614.988-29, ocupante do cargo efetivo Profissional de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CHAPADÃO DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Portaria Nº 175/2021 - 21 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em